



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **137** /17

Processo Administrativo nº 14/10/19150

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 250/14

Termo de Contrato nº 223/14

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal e Defesa Civil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONDAVE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.480.914/0001-28, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2017, sendo admitida sua rescisão antecipada, a critério da CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito à indenização, uma vez que será instaurado novo procedimento licitatório.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2434 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 16120.06.122.4009.4188-339039;
- 02200.04.122.4009.4188-339039.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de agosto de 2017


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


RONDAVE LTDA.

Representante Legal: **MENRIQUE DE Paula Bicalho**

RG nº **MG 10.071.423**

CPF nº **014.849.786-17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/19150

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Rondave Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 250/14

Termo de Contrato n.º 223/14

Termo de Aditamento n.º 137/17

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal e Defesa Civil.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

e-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

RONDAVE LTDA.

Representante Legal: *MENRIQUE DE PAULA BICOLHO*

RG n.º *MG-10.071.423*

CPF n.º *014.849.786-17*

e-mail institucional: rondave@rondave.com.br

e-mail pessoal: _____